



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.456

Aprova alterações curriculares para o Curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Turismo, pelo Ofício COTUR Nº 134/2003, de 19 de novembro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a carga horária da disciplina "Introdução ao Estudo do Direito" (DIR 501) de sessenta horas/aula (4T + 0P) para trinta horas/aula (2T + 0P), totalizando dois créditos, alterando o código para DIR 507.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2004.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2003.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente